

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 936 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão de nº 02/2014, de 09 de maio de 2014 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c o art. 184 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, NOMEAR para o cargo de DESEMBARGADOR, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza, vago em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Auricélio Pontes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de maio de 2014.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 937/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão de nº 02/2014, de 09 de maio de 2014,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c o art. 183 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, NOMEAR, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Dra. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, para o cargo de DESEMBARGADOR, vago em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Martins Câmara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de maio de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 893/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
10/05/14 (sábado)	Raimundo Nonato Silva Santos
11/05/14 (domingo)	Paulo Airton Albuquerque Filho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 8 de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício